



Protocolo: 05666/2020-1

Portaria de Pessoal Nº 444, de 12 de maio de 2020.

**Exonera servidora de cargo em comissão do Tribunal de
Contas do Estado do Espírito Santo.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei
Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V,
X e XXVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho
de 2013,

RESOLVE:

Art. 1ª. Exonerar a servidora **LEILA REZENDE BUAIZ CAPUCHO**, matrícula
203.826, do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo